



# **CÂMARA DE VEREADORES**

**CONSELHEIRO PENA - MG**

***Poder Legislativo***

## **RESOLUÇÃO N.º 055 de 23 de fevereiro de 2023**

Dispõe Sobre a Revisão Geral Anual do subsídio dos Vereadores

A Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena - MG, por sua Mesa Diretora, e eu sua presidente, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º-** Fica concedida a revisão geral anual no percentual de 5,79% (cinco inteiros vírgula setenta e nove centésimos por cento), no subsídio dos vereadores em atendimento ao disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2.º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Plenário José Laviola Matos,  
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,  
23 de fevereiro de 2023

Vereador Vinícius Tápias  
Presidente da Câmara

**CERTIDÃO**

Certifico que dei publicidade a presente Resolução em seu inteiro teor afixando-a no quadro de avisos da Câmara e no Portal da Transparência [cmcpena.mg.gov.br](http://cmcpena.mg.gov.br)

Câmara de Vereadores em 23/02/2023

Edinei Rodrigues  
Secretaria Administrativa